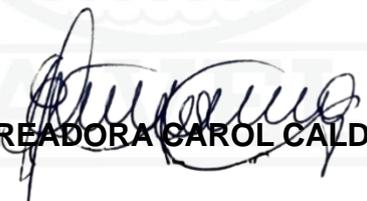


Indicação nº 070/2025-GVCC  
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.  
OSVALDO MATURANO

**ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA**, vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, em atendimento às solicitações que lhe foram dirigidas por moradores do bairro Alvorada, vem mui respeitosamente a V. Exa. requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando a **INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA PEDESTRES NA AV. ERNESTO CANAL, ALVORADA – EM FRENTE A RESIDÊNCIA 1018**

Vila Velha/ES, 16 abril de 2025



VEREADORA CAROL CALDEIRA



## JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo garantir a segurança dos pedestres na avenida citada, no bairro Alvorada, uma das principais vias do bairro, conseqüentemente, a sinalização e a segurança no local precisam melhorar. A faixa de pedestre elevada é uma medida de segurança que trás melhorias a acessibilidade e a visibilidade dos pedestres.

### **1. Necessidade de Melhoria da Infraestrutura**

O Avenida Ernesto Canal, localizada no bairro Alvorada, que é conhecida por seu grande fluxo de veículos leves e pesados. Desta forma, faz-se necessário uma maior atenção dos motoristas. A falta da faixa elevada para pedestres compromete bem estar dos moradores e diversos pedestres que circularam pelo local diariamente.

### **2. Benefícios da sinalização horizontal**

- \* Segurança de crianças e pedestres: obrigada do o motorista a reduzir a velocidade prevenindo acidentes; dá mais visibilidade do pedestre ao motorista;
- \* Maior valorização da região: melhora a mobilidade e traz mais conforto e segurança nas vias públicas.

### **3. Atendimento à População e Eficiência dos Serviços Públicos**

A precariedade na sinalização das vias compromete o direito constitucional de cada um de ir e vir, além de serviços essenciais como transporte público. Assim, essa ação

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380036003200320038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



de instalação de uma faixa elevada para pedestres no bairro Alvorada, beneficiará diretamente centenas de famílias e contribuirá para a qualidade de vida da população local e, principalmente pela segurança dos alunos.

Diante do exposto, solicitamos a realização desse serviço com a maior brevidade possível, assegurando que a infraestrutura do bairro atenda às necessidades básicas de bem estar e segurança dos cidadãos/alunos.

Vila Velha/ES, 16 de abril de 2025.



**VEREADORA CAROL CALDEIRA**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003200320038003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA** em **25/02/2025 16:50**

Checksum: **8B60672A63D0B857A792D80C7464BC1575A636F225029AD3BDF7FC3EEBF21ECE**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380036003200320038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003900380034003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA em 22/04/2025 15:26

Checksum: E63B91F2DA201A27E709C5C8EED344312F33DDD4F106C7453B0AF97FF7E14002



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003900380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.